



## PORTARIA N° 145/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 27/03/2024,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta dos Processos PAE n° 2024/376385

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula n° 200263, **30 (trinta) dias da Licença-Prêmio** relativa à primeira parcela do triênio 2017/2020, para o período de **30/04 a 29/05/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 05 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente  
**CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**  
Secretária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudia Guerreiro Salame (Lei 11.419/2006)  
EM 05/04/2024 13:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D9FAB30999E9DEAE1.F1250A05E08225E3.E038132842B4A329.48168DF3F8CDEEE

VIII – atuar na implantação do módulo “Balcão de Direitos” no Sistema SOLAR;

IX – realizar outras atividades inerentes à atuação jurídica.

Art. 3º Ao término do período de 6 (seis) meses, o Defensor Público designado deverá elaborar e apresentar relatório detalhado à Defensoria Pública-Geral, contendo uma análise crítica das atividades desenvolvidas, dos resultados obtidos e dos desafios encontrados, que deverá incluir, ainda, recomendações estratégicas para o aperfeiçoamento do programa, visando à ampliação de sua efetividade e ao fortalecimento de sua capacidade de resposta às necessidades jurídicas da população atendida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1059229

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 41.945, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 42/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 005840/2024, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100348	CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA	Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404	D	03	Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404	D	04	30-03-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1058834

##### PORTARIA Nº 41.944, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 005388/2024, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100441	CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA	Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404	D	02	Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404	D	03	26-03-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1058983

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 41.942 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 005954/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101697, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 12-02-2021/2024, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 20-05 a 18-06-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1058819

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 41.950, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 035/2024 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 005941/2024. R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100928, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 03 a 05-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1058919

##### PORTARIA Nº 41.949, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 005862/2024, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir o servidor ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100155, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1058913

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda emitido pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica em 22/03/2024, o Parecer nº 155/2024 – PROJU, bem como a Manifestação nº 122/2024 - SECIN, fundamentado no art. 74, III, § 3º, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa JESSEN BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 29.653.061/0001-30, visando a prestação de serviços de consultoria atinentes a serviços técnicos especializados necessários à continuidade do Plano de Conformidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Belém, 5 de abril de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

Protocolo: 1059025

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 145/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 27/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2024/376385 RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, ocupante

do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula n.º 200263, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à primeira parcela do triênio 2017/2020, para o período de 30/04 a 29/05/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 05 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

**Protocolo: 1058973**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 33/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2023/1353071)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA n.º 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da PORTARIA n.º 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula n.º 200293, e no seu impedimento, a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula n.º 200125, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato n.º 2024.370101NE000242, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a Extra Distribuidora de Água Ltda (CNPJ 46.470.984/0001-75), para fornecimento de água mineral.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de abril de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

Secretária

**Protocolo: 1058970**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1909/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa C.R. ALVES FRANCO - EPP, em sua atuação no Contrato n.º 002/2020-MP/PA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém, consubstanciado no Processo n.º 088/2023-SGJ-TA (Protocolo SIP n.º 16973/2023);

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício n.º 004/2024-SGJ-TA/MP/PA notificando a empresa quanto a instauração do procedimento administrativo, a conduta que lhe foi imputada, a eventual aplicação de penalidade, a concessão de prazo para apresentação de defesa, e a forma de obter acesso aos autos do processo, contudo, não houve apresentação de defesa prévia que justificasse sua responsabilidade pelos descumprimentos reportados;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento

das obrigações fixadas nos subitens 8.1.1.3, 8.1.1.2.3, 8.1.1.5, 8.1.19, 8.1.1.10 e 8.1.1.16; 8.1.1.2.3, 8.1.1.2.4 e 8.1.1.11; 11.2.7 e 11.2.7.1 e 8.1.1.14 do Contrato n.º 002/2020-MPPA, a penalidade de multa prevista no subitem 13.2.2, II do instrumento contratual, conforme Parecer Jurídico n.º 107/2024-ASS/JUR/PGJ, acolhido integralmente por esta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à Empresa C.R. ALVES FRANCO - EPP, a sanção de MULTA no valor de R\$ 12.299,00 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais), referente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos previsto na Cláusula Décima Terceira, item 13.2.2, II do Contrato;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1059065**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 2029/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 0011/2024-MP/CAO-Técnico, datado de 05/03/2024, protocolizado no "SIP" sob o n.º 3275/2024, em 05/03/2024,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 13/03/2024, a Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de suplente, na Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em Sentido Estrito - COPE-DH - GNDH - CNPG, designada pela PORTARIA n.º 1215/2021-MP/PGJ, de 21/05/2021, republicada no D.O.E. de 07/06/2021 por incorreção no D.O.E. de 01/06/2021.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA para, sem prejuízo de suas atribuições, na função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Suplente, compor a Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em Sentido Estrito - COPE-DH - GNDH - CNPG, a contar de 13/03/2024, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 2030/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 447/2024-GP, datado de 22/03/2024, protocolizado no "SIP" sob o n.º 4225/2024, em 25/03/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES e ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem a Comissão Examinadora de Concurso Pública de Provas e Títulos para outorga de Delegações de Notas e Registro, a contar de 22/03/2024, até o encerramento do certame.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1058694**

### ERRATA

#### Errata de publicação para corrigir ano do contrato

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Número do Apostilamento: 01 do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 052/2023-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.397.273/0001-78.

Objeto da Apostila: Correção da redação da Cláusula Primeira:

**I – Onde se lê:**

##### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Gabinete Militar, constante do Protocolo GEDOC n.º 150609/2023, ficam alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviço de suporte e manutenção, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2023-MPPA.

**II – Leia-se:**

##### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Gabinete Militar, constante do Protocolo GEDOC n.º 150609/2023, ficam alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva de Catracas de Controle de Acesso